

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: obikxr1c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2022 Indicação nº 831/2022 Protocolo nº 1386/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia aos Excelentíssimos Senhores Prefeitos Municipais e suas respectivas secretarias municipais de educação, para o cumprimento do decreto Nº 10.502/20, que Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.

Indico à Mesa na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder as autoridades supracitadas, solicitando a necessidade de que seja cumprido o decreto Nº 10.502/20, que Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida nos municípios do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Visa à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O intuito é promover ensino de excelência aos educandos da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de educação, em um sistema educacional equitativo, inclusivo e com aprendizado ao longo da vida, sem a prática de qualquer forma de discriminação ou preconceito.

O objetivo de assegurar aos educandos da educação especial acessibilidade a sistemas de apoio adequados, consideradas as suas singularidades e especificidades, valorizar a educação especial como processo que contribui para a autonomia e o desenvolvimento da pessoa e também para a sua participação efetiva no desenvolvimento da sociedade, no âmbito da cultura, das ciências, das artes e das demais áreas da vida.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e



merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2022

Wilson Santos
Deputado Estadual